DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A KASSEN MOHAMAD MAHMOUD YOUSSEF

De autoria do Vereador Joab de Paula Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Kassen Mohamad Mahmoud Youssef**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e por ter se destacado pela atuação exemplar na vida particular e em sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 14 de fevereiro de 2006.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
Presidente

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
Vice-Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2ª Secretária

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A KASSEN MOHAMAD MAHMOUD YOUSSEF

A Câmara Municipal de Frutal decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Kassen Mohamad Mahmoud Youssef**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2005.

Vereador **Joab de Paula Alves**

MENSAGEM

Exma. Srª
GLEIVA FERREIRA DE MELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao empresário **Kassen Mohamad Mahmoud Youssef**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A medida proposta tem por objetivo conferir uma justa homenagem ao empresário Kassen, natural de Rhibarie, no Sul do Líbano, pelo seu trabalho em prol da nossa comunidade, não só como empresário, gerando empregos e impostos ao Município, e conseqüentemente contribuindo para o seu desenvolvimento, mas também pela sua participação ativa a serviço da comunidade, seja como membro da Loja Maçônica Fraternidade Mineira II, desde o ano de 1990, onde sempre participa em ações desempenhadas em benefício de pessoas carentes, conforme atesta o seu currículo.

Preenchendo os requisitos exigidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, haja vista a pública e notória idoneidade moral do pretenso homenageado, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2005.

Vereador **Joab de Paula Alves**

CURRICULUM VITAE

NOME: Kassen Mohamad Mahmoud Youssef

ESPOSA: Noha Abou Ali Youssef

FILHOS: Nahla Kassen Youssef Annichino

Fátima Kassen Youssef Alves

Hassan Abou Ali Youssef

Mohamad Kassen Youssef

Kassen Mohamad Mahmoud Youssef chegou ao Brasil em 1955, em busca de uma vida melhor, pois a vida no Líbano era muito precária. Foi mascate até 1957, vendendo roupas de porta em porta. Morava em uma pensão com mais dois amigos. Em 1958 tinha um bar na antiga rodoviária.

Em setembro de 1970, casou-se com Noha Abou Ali Youssef, com quem teve 4 filhos.

Em 1960, fundou a Casa Cruzeiro, que agora gera 6 empregos diretos.

Em 1996, fundou a loja Sapatos e Cia, que hoje gera 7 empregos diretos.

Em 1990 entrou para a Loja Maçônica Fraternidade Mineira II.